



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

**LEI N. 1.533, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.**

*Cria cargos no quadro permanente do magistério e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Ficam criados no Quadro Permanente do Magistério, cargos de Professor de 1ª a 4ª séries e de Professor de 5ª a 8ª séries, para atendimento do Ensino na Zona Rural e na Zona Urbana, nos quantitativos definidos nos anexos I, II e III desta Lei.

**Art.2º** - Para o preenchimento dos cargos criados nesta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a convocar os classificados excedentes do Concurso Público, realizado conforme o Edital nº 001/2009, de 22 de julho de 2009, pela Prefeitura Municipal de Codó, para suprir a necessidade de ensino de 1ª a 4ª séries nas unidades localizadas na Zona Rural e, de 5ª a 8ª séries, em unidades localizadas nas Zonas Rural e Urbana.

**Parágrafo Único** – Após o preenchimento das vagas do cargo de Professor de 5ª a 8ª séries pelos classificados como excedentes no concurso público, na disciplina específica de sua aprovação para o Polo respectivo, e ainda existindo necessidade de suprir a demanda de professores de 5ª a 8ª séries na Zona Rural, os demais classificados excedentes, interessados, poderão solicitar lotação em outro Polo, caso haja vaga na disciplina para a qual foi aprovado o candidato, sendo que a prioridade de convocação para nomeação e posse será definida segundo a pontuação final obtida no Concurso.

**Art.3º** - Convocados todos os aprovados no concurso público, inclusive os classificados como excedentes, e persistindo a demanda da Educação por mais professores, estes poderão ser admitidos de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei nº 1.505, de 27 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Magistério do Município de Codó.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,**  
**ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de dezembro de 2010.**

  
**José Rótin Filho**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ

PROTOCOLO

Recebido em: 22.12.2010 às 11:45 hr

  
Elizângela Alves Ferreira da Conceição Silva

Responsável

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó/MA  
CNPJ-06.104.863/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO**

---

**ANEXO I**

**CARGOS DE 1ª A 4ª SÉRIE**

**ZONA RURAL**

POLO	QUANTITATIVO DE CARGOS
01 - BACABINHA	13
02 - BARRAÇÃO	21
03 - BOI NÃO BERRA	11
04 - BOM JESUS	17
05 - CAEIRA	08
06 - CAJAZEIRAS	36
07 - CANTO DO COXO	15
08 - CENTRO DOS MONTEIROS	14
09 - KM 17	10
10 - MONTIVIDÉU	09
11 - PALMEIRA DO NORTE	08
12 - SANTA RITA	21
13 - SANTANA DO MACHADO	07
14 - SANTANA VELHA	14
15 - VIRAÇÃO	06
TOTAL	210



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO**

**ANEXO II  
CARGOS DE 5ª A 8ª SÉRIE  
ZONA RURAL**

POLO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	INGLÊS	ARTES	ED. FISICA	RELIGIÃO
POLO	1	1	-	-	-	-	-	-	-
02 - BARRACÃO	1	1	1	-	-	-	-	-	-
03 - BOI NÃO BERRA	-	1	-	-	-	1	-	1	-
04 - BOM JESUS	1	1	-	1	1	1	-	-	-
05 - CAEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06 - CAJAZEIRAS	-	1	-	-	2	-	1	-	-
07 - CANTO DO COXO	-	-	-	-	2	-	1	-	-
08 - CENTRO DOS MONTEIROS	1	1	1	1	-	-	-	-	-
09 - KM 17	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - MONTIVIDÉU	1	1	-	-	1	-	-	-	-
11 - PALMEIRA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 - SANTA RITA	-	-	1	2	-	1	1	-	-
13 - SANTANA DO MACHADO	-	1	-	1	-	1	-	1	-
14 - SANTANA VELHA	2	1	2	1	1	-	-	-	-
15 - VIRAÇÃO	-	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO**

---

**ANEXO III**

**CARGOS DE 5ª A 8ª SÉRIE**

**ZONA URBANA**

DISCIPLINA	QUANTITATIVO DE CARGOS
. ED. FÍSICA	3
. GEOGRAFIA	3
. MATEMÁTICA	6
. RELIGIÃO	1
. INGLÊS	3
. PORTUGUÊS	6
. CIÊNCIAS	3
. HISTÓRIA	3
TOTAL	28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO**

---

**ANEXO IV**

**QUANTITATIVO DE VAGAS DO CARGO DE SUPERVISÃO**

<b>CARGO</b>	<b>ZONA URBANA</b>	<b>ZONA RURAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>SUPERVISÃO</b>	<b>06</b>	<b>03</b>	<b>09</b>
<b>TOTAL</b>	<b>06</b>	<b>03</b>	<b>09</b>

4